



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Projeto de Lei Nº 60/2024

Institui a campanha municipal de conscientização e mobilização social sobre a importância da preservação de praças, quadras e demais espaços públicos comunitários, denominada “Brincando + Itaqué”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica instituída a campanha municipal de conscientização e mobilização social sobre a importância da preservação de praças, quadras, e demais espaços públicos comunitário, denominada “Brincando + Itaqué”.

Art. 2º A campanha tem por finalidade informar e conscientizar as pessoas sobre os seguintes pontos:

- I. são ambientes de interação e troca de ideias que facilitam encontros e impactam a qualidade do meio urbano;
- II. proporcionam benefícios para a saúde, tanto física quanto mental, pois as pessoas sentem-se melhores e tendem a ser mais ativas em espaços atrativos;
- III. é possível relacionar a presença e o planejamento de espaços públicos com valores democráticos;
- IV. as áreas públicas moldam os laços comunitários nos bairros;
- V. são locais de encontros e sua apropriação pode estimular ações por parte dos moradores e ajudar a prevenir a criminalidade;



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

VI. é importante a preservação e o zelo desses espaços por parte da população.

Art. 3º Em conformidade com o disposto no artigo anterior, o Poder Público deverá incentivar, sempre que possível, a prática de atividades nesses espaços.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 26 de abril de 2024.

Sidney Galvão dos Santos
Vereador PL



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Egrégio Plenário

Segundo Lara Caccia, Mestra em Geografia e Especialista de Desenvolvimento Urbano (WRI Brasil Cidades Sustentáveis), “quando nos referimos às ruas e demais espaços públicos de uma cidade, em realidade, estamos falando da própria identidade da cidade. É nesses espaços que se manifestam as trocas e relações humanas, a diversidade de uso e a vocação de cada lugar, os conflitos e contradições da sociedade”. É possível ter mais detalhes neste aspecto em sua dissertação – “Mobilidade Urbana: políticas públicas e apropriação do espaço em cidades brasileiras”.

É possível ir ainda mais fundo a relacionar a presença e o planejamento de espaços públicos com valores democráticos. A cultura de um lugar, sua estrutura e hierarquia social refletem a maneira como os espaços comuns são planejados e controlados e pelos padrões de uso que é feito deles. Quanto mais diversificados e vivos os espaços de uma cidade, menos desigual e mais rica e democrática torna-se a sociedade.

Um bom espaço público é aquele que reflete a diversidade e estimula a convivência entre as pessoas sem esforço, que cria as condições necessárias para a permanência, que convida as pessoas a estarem na rua. É a vitalidade dos espaços que atrai as pessoas e vai fazer com que escolham ou não os ocupar, e o que garante essa vitalidade é a possibilidade de usufruir dos espaços urbanos de diversas formas, motivo pelo qual solicito o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para a aprovação do presente Projeto de Lei, bem como por acreditar que se implantado, irá melhorar o bem-estar da população.

Sidney Galvão dos Santos

Vereador PL